

Rede: 547/20

Data: 07/10/2020

**ASSUNTO: LANÇAMENTO DO FECHAMENTO BIMESTRAL (NOTAS E FREQUÊNCIA) – REDE ESTADUAL**

Prezado (a) Diretores, GOE e PC,

Diante de verificações dos relatórios gerados a partir da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) e contatos de acompanhamento, percebemos as evoluções expressivas de boa parte das unidades escolares no processo de lançamento do Fechamento Escolar 2020 dos cursos da Rede Estadual.

Desse modo, queremos agradecer e parabenizar as Unidades Escolares que têm procedido com o lançamento do fechamento e empreendido esforços para manter o lançamento dos dados com qualidade.

Contudo, temos notado que algumas unidades escolares estão com dificuldades em avançar nos referidos registros. Por esse motivo, para aqueles que ainda estão tendo dificuldades no lançamento, solicitamos total empenho nas verificações das pendências por meio dos Relatórios disponíveis na plataforma SED e, em função do atual momento e casos atípicos, acrescentamos que o sistema permanecerá aberto para os lançamentos relacionados aos cursos anuais, conforme segue:

- 1º e 2º Bimestres, até 15 de outubro;
- 3º Bimestre, até 30 de outubro;
- 4º Bimestre, até 30 de dezembro;
- Avaliação Final (Quinto Conceito), até 30 de dezembro.

Reforçamos que, no período de digitação das avaliações e frequência dos estudantes (lançamento do fechamento), os dados ficam disponíveis apenas para a equipe gestora da escola e para os docentes, em relação às suas respectivas classes ou turmas. Estas informações são migradas para o Boletim Escolar e disponibilizadas aos estudantes e seus responsáveis somente após a parametrização por parte da Unidade Escolar,



procedimento este que é efetuado posteriormente à conclusão da digitação e realização do Conselho de Classe/Ano/Série.

Caso tenham identificado algum problema relacionado ao sistema, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP, com o detalhamento do caso, para que possamos auxiliá-los no que for possível.

Importante reforçar que, em função do atual quadro relacionado à pandemia, a unidade escolar deve realizar a busca ativa dos estudantes matriculados que, até o momento, não realizou a entrega das atividades não presenciais, a fim de verificar o que está acontecendo, com vistas ao melhor encaminhamento para o desenvolvimento escolar dos alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica e com o Regimento Escolar. Após a adoção de todas as providências que se fizerem necessária, caso o estudante não tenha apresentado nenhuma atividade e não tenha sido localizado para a efetivação dos lançamentos relacionados ao Fechamento até os prazos indicados, dentro das possibilidades, as Diretorias de Ensino poderão verificar a respeito das opções de movimentação, conforme legislação de matrícula, junto ao Centro de Matrícula – CEMAT.

Caso tenham ocorrido alterações no Calendário Escolar, favor efetuar a homologação do mesmo na SED. Isso habilitará corretamente o Módulo Fechamento, permitindo aos professores realizar o lançamento das avaliações e frequência dos estudantes.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2